



PRÉMIO SOLFEJÍADAS

2025-2026

REGULAMENTO

Artigo 1.º – Objetivos

O Projeto Solfejiadas tem por objetivo promover o gosto pela leitura musical. Baseia-se num concurso de leitura de foro musical que pretende desenvolver:

- A agilidade;
- A compreensão do fraseado;
- O desenvolvimento da musicalidade.

Visa tornar o pensamento musical consciente, permitindo progressos sólidos na aprendizagem instrumental.

O projeto pretende ainda contribuir para que a prática do solfejo seja uma atividade estimulante, didática e divertida, reconhecendo a sua importância no entendimento da linguagem musical e atenuando a resistência dos estudantes em relação ao seu estudo.

O concurso decorre a nível interno, sendo que todos os alunos de Formação Musical estão automaticamente habilitados a serem premiados no final do ano letivo.

Artigo 2.º – Escalões

As Solfejiadas terão:

- 5 escalões correspondentes aos graus do ensino básico (1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º graus);
- 3 escalões correspondentes aos graus do ensino secundário (6.º, 7.º e 8.º graus);
- Alunos do curso livre de Formação Musical integrarão os escalões anteriores, conforme o grau correspondente.

Artigo 3.º – Fases

As Solfejiadas decorrerão durante as três fases dos períodos letivos.

Será realizada uma prova oral obrigatória de leitura musical, que poderá ser preparada ou à primeira vista, integrando as provas finais de cada trimestre.

- As provas à primeira vista terão um tempo mínimo de 10 minutos de preparação.
 - Poderão ser realizadas provas intercalares, decididas pelos professores, que contarão para a média final.
-

Artigo 4.º – Júri

O júri será constituído pelos professores titulares da disciplina de Formação Musical.

Artigo 5.º – Competências do Júri

Compete ao júri:

- Organizar o certame;
 - Selecionar os trechos musicais para as diferentes provas;
 - Supervisionar todo o processo;
 - Indicar e publicar a lista dos premiados no final do ano letivo.
-

Artigo 6.º – Tipologia da Prova

As provas poderão ser:

- Preparadas em casa e apresentadas na prova oral; ou
- À primeira vista, com um tempo mínimo de 10 minutos para leitura e preparação.

O tipo de prova será decidido pelo professor titular, com a devida antecedência.

As provas poderão incluir:

- Exercícios de leitura rítmica a 1 e/ou 2 vozes em compassos simples e/ou compostos;
- Exercícios de leitura rezada em claves de sol, fá e dó;
- Exercícios rezados com percussão rítmica;
- Exercícios de leitura entoada, com ou sem acompanhamento, em modos maior ou menor e em diversas tonalidades.

Os exercícios terão tipologias variadas, sempre em conformidade com os conteúdos abordados nas aulas e com o nível do programa de Formação Musical.

Artigo 7.º – Critérios de Avaliação e Média Final

Cada exercício será avaliado de 0 a 100 pontos, segundo os seguintes critérios:

- Fluidez de leitura rítmica, melódica e tonal;
- Afinação;
- Definição de ritmo, métrica e sintaxe musical;
- Expressividade.

O resultado final corresponderá à média das provas orais realizadas ao longo do ano letivo.

Artigo 8.º – Prémios

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados, que receberão:

- Um diploma de participação;
- Uma recordação simbólica do evento.

Só serão atribuídos prémios a alunos com:

- Classificação $\geq 85\%$;
- Prémios de mérito para classificações $\geq 90\%$.

Poderá não haver premiados se não forem atingidas as pontuações mínimas.

Para esclarecimentos adicionais, contactar a Direção Pedagógica ou o professor de Formação Musical.

Todos os alunos inscritos na disciplina são participantes automáticos, sem necessidade de inscrição.

A entrega de prémios será efetuada na "Gala Solfejiadas" a realizar dia 19 de junho de 2026, pelas 21h.

O regulamento foi aprovado e será dado a conhecer ao público.

Olhão, 2 de setembro de 2025

A Direção Pedagógica

